



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 8
Nº366

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município- 28 de fevereiro de 2011

Edição Extra

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor



25 Casas populares



UTI Móvel



Reforma da Sede da Associação da Amorosa



Transporte para os universitários

Edição Extra

PORTARIA Nº 033/2010

Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do Cargo em Comissão Símbolo DAS II –Assessor de Vereador o Senhor **JORGE DA COSTA VALENTEI**, C.I. nº 04124569-7 – IFP e CPF nº. 502.474.257-53, a partir de 28 de fevereiro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroagindo a partir de 28 de fevereiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 de fevereiro de 2011.
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 034/2011

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS II –o Senhor **VITOR PAULA FERNANDES**, C.I. nº 12068037-6 – IFP e CPF nº 088.307.867-80, a partir de 01 de março de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroagindo a partir de 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 24 de fevereiro de 2011.
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA nº 090/2011, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2011.
LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao Servidor Estatutário **RICARDO PEREIRA MACHADO, Bombeiro Hidráulico**, matrícula nº 0873, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua esposa, a partir 14 de dezembro de 2010, de acordo com o processo protocolado sob o nº 13848/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 14 de dezembro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 100/2011, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2011.
CONCESSÃO DE PERMUTA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONSIDERAR**, a disposição deste Município em **PERMUTA** com a Servidora Estatutária **MARCIA LEAL DA SILVA**, Professora de 1ª à 4ª Séries, matrícula nº 0000771, oriunda do Município de Conceição de Macabu, a Servidora **ALZIRA SPESSE RANGEL**, Professora A01, matrícula nº 1112, oriunda da Prefeitura Municipal de Quissamã, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 01 de janeiro de 2011 à 31 de dezembro 2011, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 1219/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o resultado do procedimento licitatório na modalidade "Convite" nº. 014/2011, processo nº. 2011/01678, instaurado e processado na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, APROVO os atos praticados no presente certame e, em consequência, HOMOLOGO o processo em epígrafe, ADJUDICANDO à empresa **M. J. FIDALGO & FILHOS LTDA**, cujo objeto é a seleção mais vantajosa para aquisição de material para manutenção e iluminação de toda a Avenida Victor Sence, para as festividades do Carnaval 2011, com base no artigo 23, II, "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, como valor de R\$ 11.562,40 (onze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Conceição de Macabu, 24 de fevereiro de 2011.

Lidia Mercedes Oliveira Soares
Prefeita
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU